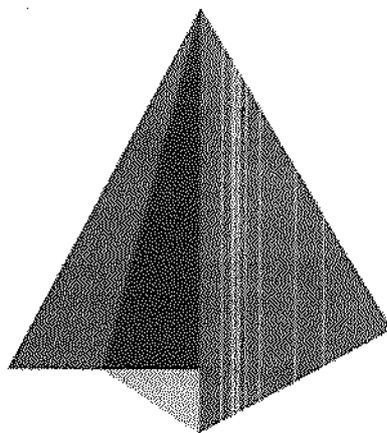




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JUNE BAYÃO GOMES GUERRA



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 30-4-1979
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 3/5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia nove de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, 376 – 3º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **June Bayão Gomes Guerra**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Éli da Rodrigues dos Santos; pelos servidores Adelson Ribeiro Alves, Alexandre de Oliveira Santana, Antônio Tadeu Lopes Tito, Cíntia Borelli Irenti, Daniela de Paula Pereira, Geraldo Vieira Rosa, Helen Viana, Huynalmar de Sá Almeida Segundo, Jussara Alves de Oliveira, Paulo Roberto Gonzaga Netto e Vera Lúcia Raimunda de Souza e pela estagiária Ingrid Daiane Barbosa de Oliveira. Ausente a servidora Érica Maria Céspedes Reis, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 631 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 6-7-2018, apurando-se a média de 5,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 131 cartas precatórias até o dia 6-7-2018, das quais 71 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 143 cartas precatórias até o dia 6-7-2018, das quais 15 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 867 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 322 processos foram remetidos até o dia 6-7-2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 85 autos de processos com carga, dentre eles 4 processos com excesso de prazo para julgamento dos embargos de declaração, com carga para a Dra. June Bayão Gomes Guerra, conforme abaixo:

Processo	Pendente desde
0011778/16 – embargos de declaração	28-6-2018
0010268/17 – impugnação à sentença de liquidação	13-6-2018
0010641/15 – impugnação à sentença de liquidação	17-6-2018
0010715/15 – impugnação à sentença de liquidação	20-6-2018

Com excesso de prazo para prolação de sentença ou embargos de declaração 24 processos com carga para o Dr. Osmar Rodrigues Brandão, abaixo listados:

Processo	Pendente desde
0010300/15	10-5-2018
0011733/16	10-5-2018
0010476/15	03-5-2018
0010570/16 – embargos de declaração	07-5-2018
0010303/15	07-5-2018
0010804/16	07-5-2018
0011454/15	10-5-2018
0011722/17	10-5-2018
0010470/16	10-5-2018
0010483/16	10-5-2018
0011711/16	17-5-2018
0010249/15	17-5-2018
0010409/18	17-5-2018
0010500/16	22-5-2018
0011773/16	22-5-2018
0010388/18	24-5-2018
0010501/16	24-5-2018



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010471/16	24-5-2018
0010545/16	24-5-2018
0011970/17 – embargos de declaração	21-6-2018
0010320/15 – embargos de declaração	23-6-2018
0011658/15 – embargos de declaração	23-6-2018
0011553/15 – embargos de declaração	27-6-2018
0010906/13 – embargos de declaração	14-6-2018 (fase de execução)

Determina o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que os magistrados regularizem os processos pendentes em até 10 dias, oficiando a Corregedoria Regional.

Deverá a Secretaria da Vara informar ao Juiz Osmar Rodrigues Brandão do prazo de 10 dias para regularização dos processos, remetendo cópia desta Ata e oficiando a Corregedoria Regional após o término do prazo.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 18 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há registro de processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 283, processos com perícia designada, devendo a Secretaria efetuar a cobrança ou proceder à baixa nas já realizadas e 28 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Consta 1 mandado expedido em processos físicos e 1.092 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 2 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há registro de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo *sine die*.

Examinado o processo 0011033/14 constatou-se que o feito foi suspenso, via despacho, Id 5d17185, em 18-12-2015, devendo a Secretaria da Vara proceder ao lançamento da suspensão, para contagem correta do prazo médio da fase de conhecimento, segundo manual do e-Gestão.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 6-7-2018, existem 78 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 6-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	49
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.322
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	605
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	1
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	201

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.007 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 679 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 326 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 2 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 6-7-2018.

No ano de 2017, até dia 18-7 havia 1.321 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.009 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 309 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 6-7-2018, existem 157 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-7-2018 havia 11 processos:

- a) procedimento ordinário: 3 processos;
- b) instrução: 4 processos;
- c) tentativa de conciliação na fase de execução: 3 processos;
- d) inquirição de testemunha (juízo deprecado): 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010629/18, 0010630/18, 0010631/18, 0010637/18, 0012133/17, 0011809/16, 0010718/16, 0011791/15, 0010654/16 e 0011142/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 8 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

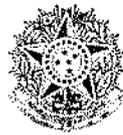
Exame dos autos dos processos do PJe 0010607/18, 0010597/18, 0010579/18, 0010578/18, 0010554/18, 0010536/18, 0010508/18, 0010492/18, 0010435/18, 0010251/18, 0010628/18, 0010543/18, 0010655/18, 0010656/18, 0010658/18, 0010582/18, 0010375/18, 0010463/18, 0010058/18, 0011033/14, 0010065/18, 0011991/17, 0010237/18, 0010111/18, 0010145/18, 0011413/15, 0011152/17, 0011514/17, 0010288/18, 0010146/18, 0011595/15, 0012037/16, 0010810/16, 0011680/15, 0010089/16, 0011702/15, 0010757/16, 0010926/15, 0010926/15, 0010618/18, 0010640/18, 0011764/16, 0010942/17, 0011080/13, 0010015/17, 0011563/15, 0010591/14, 0011220/14, 0145600/01, 017330/98, 0191900/09, 0011937/15, 0011785/14, 0011729/13, 0010611/14, 0012260/16, 0010548/15, 0011056/15, 0001761/11, 0010408/18, 0010184/18, 0010556/18, 0010559/18, 0010345/18, 0010735/17, 0010235/16, 0010368/18, 0010489/18, 0011830/17.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010597/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 602001b (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010543/18: determinação de citação por mandado – Id e9ff261, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010655/18: citação por mandado – Id 4926208, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010656/18: citação por mandado – Id 8c96845, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010658/18: citação por mandado – Id f120366, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010058/18: determinação de citação por mandado – Id 309e9da, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010065/18: citação por mandado – Id b72f618, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010237/18: citação por mandado – Id a8bebb0, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010288/18: citação por mandado – Id 39cd4d0 e Id 6005c4b, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0011680/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f224ee5 (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0011702/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Dr. Osmar Rodrigues Brandão – Id 5a1987e;
- 0010757/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Dr. Osmar Rodrigues Brandão – Id 2022cf6;
- 0010926/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Dr. Osmar Rodrigues Brandão – Id 2022cf6;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010015/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Dr. Osmar Rodrigues Brandão – Id 5b4947e;

- 0010408/18: citação por mandado – Id b3e5a36 e Id 3f8ebac, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	28	20	19
Procedimento Ordinário	61	101	79
Instrução processo eletrônico	482	186	302

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	14	9	23-7-2018 – 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	72	70	18-7-2018 – 7 dias úteis
Instrução	786	734	4-12-2020 – 549 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 6-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	139	19
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	371	79
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	311	29
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	512	468
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	298	31
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	454	450

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 6-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	45	64
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	87	88



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 6-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	129	1.897
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	109	634
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	13	2.571
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	9	946

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	37	0,168
Julgados procedentes em parte	562	2,555
Julgados improcedentes	131	0,595
Extintos com resolução de mérito	4	0,018
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	734	3,336
Extintos sem resolução de mérito	68	0,309
Arquivamento	570	2,591
Desistência	91	0,414
Outras decisões sem resolução de mérito	104	0,473
Total sem resolução do mérito	833	3,786
Decisões de conhecimento	1.567	7,12
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	181	0,823



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Decisões na fase de execução	185	0,841
Total	1.933	8,786

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,1
Conciliação em execução	28	1,33
*Encerramento de instrução	8	0,38
Inicial	44	2,1
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,05
Instrução	90	4,29
Instrução (rito sumaríssimo)	6	0,29
Una	0	0
Una (rito sumaríssimo)	32	1,52
Total	203	9,7

* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 60 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 7 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 38 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 14h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 10/20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.228	2.092
Média por dia útil	10	9,5
Processos remanescentes do ano anterior	1.128	1.477
Sentenças anuladas	8	14
Total de processos para solução	3.364	3.583
Processos solucionados	1.889	1.999
Processos conciliados	490	432
Produção	56,15%	55,79%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 6,10% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 0,36%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.203,27	1.221,36
	2 – Pendentes (processos)	4.106	4.096
	3 – Prazo (dias corridos)	1.243,92	1.320,50
	4 – Taxa de conciliação (%)	21,66	20,03
	5 – Taxa de solução (%)	96,10	99,85
	6 – TC Conhecimento (%)	49,55	51,66
	7 – TC Liquidação (%)	19,35	23,54
	8 – TC Execução (%)	44,53	43,64
	9 – TC Incidentes (%)	50,33	48,64
Meso	1 – Acervo	0,46	0,45
	2 – Celeridade	0,59	0,60
	3 – Produção	0,96	1,00
	4 – Represamento processual	0,53	0,61
Macro	Índice de Produtividade	0,87	0,93
	MGD	0,80	0,88
Posição MGD		138	150
Força de trabalho		0,92	0,92
Movimentação processual		2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.402.020,31	R\$278.350,73

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 2/2005, que trata da intimação à União/INSS-PGF.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no Pje de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 4) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;
- 5) os embargos/impugnações na fase de execução julgados no prazo do artigo 885 da CLT;
- 6) regularizados pelos magistrados em até 10 dias os processos indicados no item 1.5 desta Ata, oficiando a Corregedoria Regional;
- 7) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

8) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

9) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

10) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata;

3) observada a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,47% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 124,70% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,78% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 64,43% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 64,83% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 28,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,84% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 159,38% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional não houve processo referente ao ano 2013. O resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 197 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 134,26% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 268 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

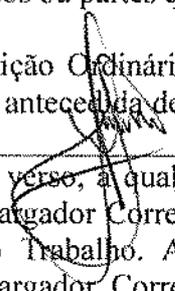


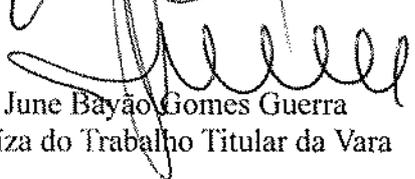
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia nove de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


June Bayão Gomes Guerra
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Élica Rodrigues dos Santos
Secretária da Vara do Trabalho